



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 021/2025

A Prefeita Municipal de Ruy Barbosa – Estado da Bahia, depois de analisar o **Processo Administrativo nº 043/2025**, que resultou na **Inexigibilidade nº 021/2025**, e considerando a legalidade do procedimento, julgamento e habilitação, resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor da **EMPRESA VENCEDORA: MAIS TOP ENTRETENIMENTO LTDA**, situada na Rua Doutor José Peroba, 349, CEP 41.770-235, Stiep, Salvador-Bahia, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 18.136.230/0001-48.

FUDAMENTO LEGAL– Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação da banda “**ISQUEMINHA**” do gênero musical PAGODE, para realização de show musical nos festejos da Micareta 2025 no Município de Ruy Barbosa-BA.

Ruy Barbosa/BA, 27 de agosto de 2025.

ERIDAN MARTINS DE ARAUJO DOURADO
Prefeita Municipal